



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2021

O INSTITUTO GOTAS DE CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o seu estatuto social, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE CHAMAMENTO**, nos termos da RESOLUÇÃO SELJ/SP 10 de 28/03/2017; mediante as condições estabelecidas neste Edital.

A) DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E LOCAL

Até o dia 23 de setembro de 2021.

LOCAL: Praça Dr. Eusébio Câmara Leal nº 01, Centro, Taubaté (Largo do Santana) ou por meio eletrônico: diretoria@gotasdecidadania.com.br

B) DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de esclarecimentos referentes a este chamamento público devem ser enviados no endereço eletrônico diretoria@gotasdecidadania.com.br

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objeto tomada de preço visando selecionar fornecedores de produtos e serviços, para o fornecimento de material esportivo, prestação de serviços com verba advinda da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, Decreto 55.636/10 do Estado de São Paulo, normatizado pela Resolução Selj nº 10/2017, em projetos a serem inscritos junto a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, Esporte, Educação e Cidadania – Social. a ser realizado pela Associação Educacional, Cultural e Esportiva – Instituto Gotas de Cidadania.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se este edital de chamamento, pois visa dar transparência, aprimorar a fiscalização e o aperfeiçoamento técnico no sistema de contratação de forma ética e em condições de igualdade zelando desta forma para o cumprimento da legislação pertinente.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Podem participar do Chamamento Público quaisquer empresas ou pessoas físicas, que preencham, os seguintes requisitos:

- a) Sejam sediadas no Estado de São Paulo;
- b) Tenham registro junto ao Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou Cadastro Pessoas Físicas – CPF, da Receita Federal do Brasil;
- c) Estejam regulamente registradas no CREF-SP quando se tratar de profissão específica ;
- d) Seu CNAE atenda a natureza do evento.

4. DOS SERVIÇOS E PRODUTOS A SEREM ORÇADOS

PROJETO 1. – CAMPEONATO PAULISTA DE BASKETBALL – FORMAÇÃO – FINAIS DA BASE 2021.

4.1 – RECURSOS HUMANOS

Aos interessados em enviar proposta de trabalho relativos a mão de obra abaixo qualificada sendo:

- a) Coordenadores Técnicos: formação em Educação Física, Profissionais em nível superior para desenvolvimento em estatística, de com experiência em gestão de equipes de rendimento para carga horária de 30 horas semanais, com possibilidades de finais de semana ;

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | CARGA HORA |
|---------------------------|---|------------|
| COORDENADORES /GERAL | Coordenador regime de RPA | 30/semana |
| COORDENADOR TÉCNICO | Profissional de Educação física – RPA | 30/semana |
| COORDENADOR DE ARBITRAGEM | Profissional com formação em arbitragem | 30/semana |
| | | |

Considerações:

4.2 MATERIAL ESPORTIVO

| DESCRIÇÃO | DETALHES | QTDE |
|---|---|------|
| BOLAS DE BASQUETEBOL OFICIAL HOMOLOGADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL | aquisição de bolas de basquetebol 7.8 | 26 |
| BOLAS DE BASQUETEBOL OFICIAL HOMOLOGADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL | Aquisição de bolas de Basquetebol 6.8 | 26 |
| Medalhas | Medalhas de ouro, prata e bronze sendo para cada uma 240. | 350 |

4.3 ASSESSORIAS

| | | |
|---|---|---------|
| assessoria contábil para fins de prestação de contas junto ao Projeto | contratação de assessoria prestação de contas limitado ao Decreto 55636 | 10meses |
|---|---|---------|

4.4 A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas deste Edital.

5 DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO

5.1. As propostas deverão ser reapresentadas com o prazo de 60 dias (sessenta) dias da data prevista para a execução do projeto/realização do evento.

6 DOS VALORES E DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os valores e recursos advém do processo de Lei de Paulista de Incentivo ao Esporte, fomentada pelo governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo, cuja análise técnica será realizada pelo NCAAP- NÚCLEO DE CAPTAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS, condicionado a capacidade da entidade captar os devidos recursos.

7. DA CAPACIDADE TÉCNICA E DOS OS ORÇAMENTOS APRESENTADOS PELO PROPONENTE

7.1 Os orçamentos deverão conter :

I – Plena identificação do fornecedor, com nome ou razão social, se possível em papel timbrado;

II – CPF ou CNPJ, conforme o caso;

III – Endereço completo, telefone, fax ou e-mail;

IV – Descrição completa e detalhada do bem ou serviço;

V – Valor discriminado de cada item e valor total;

VI – Responsável pelas informações.

8. DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão obtidos entre os três menores orçamentos apresentados e no período de realização do Projeto, os proponentes deverão ratificar ou apresentar novos valores orçamentários.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os proponentes tem plena ciência tratar-se de uma tomada de preço para fins de participação do processo de seleção de fornecimento de material ou serviços, podendo ou não ser realizado.

9.2 As dúvidas relativas a este edital de chamamento, deverá ser encaminhado ao email diretoria@gotasdecidadania.com.br

Taubaté, 01 de setembro de 2021.



Romério Felipe Manguiera
Presidente